

Belo Horizonte, 10/02/2022

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

Portaria SP 06/22-F

Portaria SP no 06/22-F de 10/02/2022

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2o, inciso III da Portaria DGP-01/2022 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, a(s) seguinte(s) função(ões) comissionada(s) nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Fernanda Bueno Monteiro (10144-3) para substituir a função comissionada de FC-6 Chefe do Nucleo-RN do(a) Nucleo do Foro de Pocos de Caldas a partir de 13/01/2022.

2 - Rodrigo Boechat de Sousa (12484-2) para substituir a função comissionada de FC-5 Chefe de Secao-RC do(a) Secao de Pauta 10a.Turma a partir de 01/01/2022.

3 - Victor Aubin Verzani de Souza (12324-2) para substituir a função comissionada de FC-3 Chefe de Subsecao-UD do(a) Secretaria de Gestao Estrategica a partir de 07/02/2022.

4 - Adriana Custodio (09323-8) para substituir a função comissionada de FC-5 Chefe do Gab.de Apoio-GB do(a) Secretaria de Auditoria Interna a partir de 19/01/2022.

Belo Horizonte, 10/02/2022

Lilian Elisa Silva Moreira
Secretária de Pessoal, em exercício.

25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

25ª VTBH estabelece procedimentos para a Autoinspeção

PORTARIA 25ª VTBH N. 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para a realização da Autoinspeção na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR n. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, com início às 16:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Maria Tereza da Costa Machado Leão
Juíza Titular
25a Vara do Trabalho de Belo Horizonte

AnexosAnexo 1: [Portaria 25ª VTBH](#)**2ª Vara do Trabalho de Alfenas****Portaria****Portaria****portaria de criação da comissão de desfazimento de bens**

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 2ª
 Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da Resolução GP N°
 181 DE 16 DE MARÇO DE 2021, do Tribunal Regional do
 Trabalho da 3ª Região

A JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições
 legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens
 permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens
 permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44 de 10 de setembro de 2018,
 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020 e da Resolução GP n. 181, de 16 de março de
 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas a Comissão de Desfazimento
 de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Mônica de Melo - Secretária de Vara;

II – José Manoel Tofano - Assistente de Secretária;

III – Rafael dos Santos Custódio – Servidor da Vara

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 2VTALF n.2 de 25 de outubro de 2021.

Alfenas (MG), 14 de FEVEREIRO de 2022

ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Titular

portaria autoinspeção 2a VT de Alfenas

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR
 N.13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos Portaria
 Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG será realizada no dia 15 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretária da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à
 Corregedoria.

Art. 5º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Alfenas, 15 de fevereiro de 2022.

Alessandra Junqueira Franco Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas

ÍNDICE

Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1	Portaria	5
Diretoria Geral	4	2ª Vara do Trabalho de Alfenas	6
Ato	4	Portaria	6
Ato	4	Portaria	6
25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	5		
Portaria	5		